

LEI MUNICIPAL N.º 1678/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.


DENOMINA A RUA SDO 01, ENTRE AS RUAS ESPERANTINA E SÃO CARLOS, DE RUA JOÃO CAETANO DA SILVA, NA FORMA QUE INDICA.

A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARA, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de Rua JOÃO CAETANO DA SILVA, a rua SDO 01, localizada entre as Ruas Esperantina e São Carlos, no Bairro Boa Esperança, Camocim/CE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.



MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Publicação de acordo com o art.
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 7330/01 de 15/01/2001

Em 23 / 12 / 24
Mauri Sadeu
Superintendência de Administração